



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 5ªCCR/MPF Nº 31, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição do [Grupo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Cível e aos Termos de Ajustamento de Conduta](#).

O COORDENADOR DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no exercício de suas atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 517, de 07 de junho de 2024](#) (PGR-00213643/2024),

CONSIDERANDO a [Resolução 189, de 6 de novembro de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), que trata do Regimento Interno da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a [Portaria 5ª CCR/MPF nº 28, de 30 de julho de 2024](#) (PGR-00267587/2024), que regulamenta a atuação dos Grupos de Trabalho no âmbito da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a deliberação colegiada da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em sua 28ª Sessão de Coordenação de 19 de outubro de 2023, que aprovou a instituição do [Grupo de Trabalho Assessoramento em Acordos](#);

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamamento 5ª CCR 3/2023 (PGR-00377148/2023), que tornou pública a chamada para inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao referido GT;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria 5ª CCR/MPF nº 13, de 09 de novembro de 2023](#) (PGR-00376788/2023), que instituiu o [Grupo de Trabalho Assessoramento em Acordos](#);

CONSIDERANDO o teor da [Portaria 5ª CCR/MPF nº 26, de 18 de junho de 2024](#) (PGR-00241187/2024), que extinguiu o [Grupo de Trabalho Assessoramento em Acordos](#) e instituiu o [Grupo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Cível e aos Termos de Ajustamento de Conduta](#);

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, da composição do [Grupo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Cível e aos Termos de Ajustamento de Conduta](#) a Procuradora Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA.

Art. 2º Alterar o art. 2º da [Portaria 5ª CCR/MPF nº 26, de 18 de junho de 2024](#) (PGR-00241187/2024), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

1 - Armando César Marques de Castro (coordenador);

2 - José Roberto Pimenta (coordenador adjunto);

3 - Marino Lucianelli Neto;

4 - Paula Cristine Bellotti;

5 - Hayssa Kyrie Medeiros Jardim".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 5ª CCR/MPF

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 184.](#)

MPF
Ministério Público Federal